

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 1 de 9

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 066/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.580,21 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 2 de 9

ANEXO I

(Portaria nº 066/2026)

ANEXO I

(Portaria nº 066/2026)

CAMPO REFORÇO					
<u>ÓRGÃO</u>	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REFORÇ O
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3015	319094	94	21.580,21
TOTAL					21.580,21

CAMPO REDUÇÃO					
<u>ÓRGÃO</u>	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REDUÇÃO
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3015	319004	91	2.866,00
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3015	319011	92	1.000,00
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3015	319013	93	16.714,21
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3015	319014	95	1.000,00
TOTAL					21.580,21

Presidente:
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 3 de 9

JUSTIFICATIVA A PORTARIA CIDENNF Nº 066/2026

(No valor de R\$ 21.580,21)

A presente Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar, destinado ao incremento de dotações previstas na Resolução AGO nº 022/2025, para atender as despesas custeadas por meio dos recursos do Fundo Especial Alerj.

Para isso, faz-se necessário a abertura de crédito adicional suplementar de recursos no valor de R\$21.580,21 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos) para reforço da dotação do orçamento vigente, reservada a “indenizações e restituições trabalhistas” localizada na ficha 94, destacada no anexo I.

Nesse passo, a cobertura de crédito dar-se-á através da anulação parcial, do valor disposto na ficha 91 “contratação por tempo determinado”, ficha 92 “vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil”, ficha 93 “vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil obrigações patronais”, ficha 95 “diárias - civil”. Considera-se haver sobra orçamentária nessa despesa, visto que não haverá gastos além do que as dotações passam a comportar.

Por fim, justifica-se a suplementação para dar continuidade às atividades e projetos, indispensáveis para o Consórcio, estando em conformidade com a Resolução AGO n.º 022/2025, 29 de dezembro de 2025.

Leilson de Souza Lyra

Diretor Administrativo-Financeiro do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 4 de 9

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 065/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Anual de 2026.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.194,62 (Treze mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das SUPERÁVIT, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 5 de 9

ANEXO I

(Portaria nº 065/2026)

CAMPO REFORÇO					
<u>ÓRGÃO</u>	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REFORÇO
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3015	319094	94	R\$ 13.194,62
TOTAL					R\$ 13.194,62

JUSTIFICATIVA A PORTARIA CIDENNF Nº 065/2026

(No valor de R\$ 13.194,62)

A presente Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar, destinado ao incremento de dotações previstas na Resolução AGO nº 022/2025, para atender as despesas custeadas por meio dos recursos recebidos do Fundo Especial da ALERJ.

Para isso, faz-se necessário a abertura de crédito adicional suplementar de recursos no valor de R\$ 13.194,62 (Treze mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) para reforço da dotação do orçamento vigente, reservada a "Indenizações e restituições trabalhistas", localizada na ficha 94, e conforme destacada no anexo I. A cobertura de crédito dar-se-á através do superavit financeiro apurado pelo Consórcio.

Por fim, justifica-se a suplementação para dar continuidade às atividades e projetos, indispensáveis para o Consórcio, estando em conformidade com a Resolução AGO n.º 022/2025, 29 de dezembro de 2025.

Leilson de Souza Lyra

Diretor Administrativo-Financeiro do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 6 de 9

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PORTARIA N.º 065/2026

Exercício	Código fonte	Descrição Fonte	Saldo Financeiro	Restos a Pagar	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit Apurado
2025	3015	FEA - Fundo Alexj	R\$ 425.303,61	R\$ 76.231,09	R\$ 6.866,40	R\$ 342.206,12

CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Cód. Fonte	Descrição	
3015	FEA- ROTA	
Histórico		
SALDO INICIAL		342.298,62
Tipo	número	Valores já utilizados
PORTARIA	006/2026	R\$ 248.937,00
PORTARIA	027/2026	R\$ 44.000,00
PORTARIA	039/2026	R\$ 21.367,00
PORTARIA	047/2026	R\$ 14.800,00
Total Utilizado		R\$ 329.104,00
Saldo a Utilizar		R\$ 13.194,62

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 7 de 9

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 064/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.805,06 (treze mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO II, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 8 de 9

ANEXO I**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº 064/2026

TIPO: CAS – FUNDO ESPECIAL DA ALERJ.

VALOR ARRECADADO: R\$ 13.805,06

FONTE DE RECURSO: CÓDIGO 3015 – FUNDO ESPECIAL DA ALERJ

PREVISÃO	Fonte: Alerj – (Fonte 3015).	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ 31/05/2026)	Fonte: Alerj – (Fonte 3015).	13.805,06
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2026)	Fonte: Alerj – (Fonte 3015).	13.805,06
UTILIZADO NA PORTARIA N.º 064/2026		13.805,06
SALDO DISPONÍVEL:		0,00

Presidente:
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Edição: 707 | Página 9 de 9

ANEXO II

(Portaria nº 064/2026)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REFORÇO
01.01.00	23.695.0008.2013.2013	3062	319094	94	R\$ 13.805,06
TOTAL					R\$ 13.805,06

JUSTIFICATIVA A PORTARIA CIDENNF Nº 064/2026

(No valor de R\$ R\$ 13.805,06)

A presente Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar, destinado ao incremento de dotações previstas na Resolução AGO nº 022/2025, para atender as despesas custeadas por meio dos recursos recebidos do FUNDO ESPECIAL DA ALERJ.

Para isso, faz-se necessário a abertura de crédito adicional suplementar de recursos no valor de R\$ 13.805,06 (treze mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos) para reforço da dotação do orçamento vigente, reservadas a “ **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**”, localizada na ficha 094, conforme destacadas no anexo II. A cobertura de crédito dar-se-á através do excesso de arrecadação apurado pelo Consórcio.

Justifica-se a presente suplementação pelo excesso de arrecadação, com base nos rendimentos apurados de janeiro a maio de 2026.

Por fim, justifica-se a suplementação para dar continuidade às atividades e projetos, indispensáveis para o Consórcio, estando em conformidade com a Resolução AGO n.º 022/2025, 22 de dezembro de 2025.

Leilson de Souza Lyra

Diretor Administrativo-Financeiro do Cidennf